



RESOLUÇÃO n° 16/2025 - AGO

RATIFICA RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Administração do CIMAU, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025 (ATA n.º 002/2025 – AGO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1º: Ficam ratificadas, na integralidade, e possuindo plena eficácia desde a respectiva publicação, as Resoluções de decisões da Presidência do CIMAU, com as seguintes numerações:

Resolução da Presidência n.º 001/2025 - AUTORIZA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI A RECEBER EM CEDÊNCIA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES.

Resolução da Presidência n.º 009/2025 - AUTORIZA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI A RECEBER EM CEDÊNCIA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGA, DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 31 de março de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU